PORTARIA Nº 86 – 12 de fevereiro de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de empresa, especializada em licitações públicas para realizar uma revisão técnica das normativas vigentes, identificando eventuais inconsistências ou lacunas; propor melhorias nos processos licitatórios, alinhando-os às melhores práticas e ao arcabouço legal; padronizar os principais documentos da fase interna das contratações, oferecer suporte técnico aos servidores diretamente envolvidos nos processos licitatórios, promovendo maior segurança jurídica e operacional, essa iniciativa busca fortalecer a gestão dos processos de contratação pública, assegurando a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência nas aquisições realizadas neste Poder Legislativo de Campo Mourão", conforme Processo Digital nº 20653/2024, os servidores abaixo especificados:

Servidor(a)	**Atribuição**
Elton Adriano Tondim	Fiscal Titular do Contrato
Fernanda Perassoli Cordeiro	Fiscal Suplente do Contrato
Juliana Godoi Del Canale	Gestor do Contrato
Marilene de Souza Oliveira	Gestor Suplente do Contrato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
12/02/2025 15:23:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
12/02/2025 14:17:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
18/02/2025 14:41:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb6c07d4a7c4b.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
12/02/2025 16:40:59
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

Hélio Gonçalves
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/02/2025 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbb6c07d4a7c4b.

PORTARIA Nº 84 – 11 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias a Vereadora **Eliane Regina da Silva,** visando a participação no evento com o tema: "Paraná Mais Cidades –Construindo o Futuro, organizada pela da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, SEBRAE, Assembleia Legislativa do Paraná e o Governo do Estado do Paraná, nos dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 85 – 11 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, II, § 1º e 48 da Lei 3.809/2017 e artigos 46 e 47 alterados pela Lei 3.835/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12 de janeiro de 2025, **Progressão por Mérito** ao Servidor **Elton Adriano Tondim**, Assistente Legislativo II, referente às avaliações de desempenho dos períodos de 12/01/2023 a 11/01/2024 e 12/01/2024 a 11/01/2025, passando da Simbologia GB2-37 para Simbologia **GB2-38**.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2º Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**
Hélio Gonçalves - **2º Secretário**

PORTARIA Nº 86 – 12 de fevereiro de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104, III, bem como no art. 117, caput, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para realizar a gestão e fiscalização do contrato cujo o objeto é a "Contratação de empresa, especializada em licitações públicas para realizar uma revisão técnica das normativas vigentes, identificando eventuais inconsistências ou lacunas; propor melhorias nos processos licitatórios, alinhando-os às melhores práticas e ao arcabouço legal; padronizar os principais documentos da fase interna das contratações, oferecer suporte técnico aos servidores diretamente envolvidos nos processos licitatórios, promovendo maior segurança jurídica e operacional, essa iniciativa busca fortalecer a gestão dos processos de contratação pública, assegurando a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência nas aquisições realizadas neste Poder Legislativo de Campo Mourão", conforme Processo Digital nº 20653/2024, os servidores abaixo especificados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p4e7567fac12a2.